



SITRACOVER

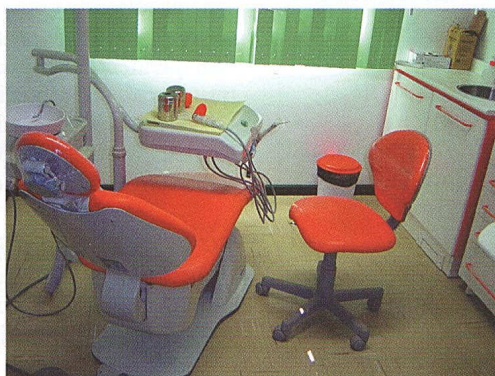
INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES
DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO

Julho 2008 - distribuição gratuita

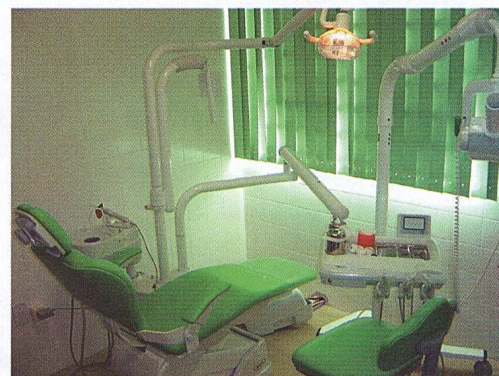
CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA SEDE DO SITRACOVER MAIS DO QUE PROMESSA, UMA REALIZAÇÃO



Recepção e Sala de Espera



Clínica 01



Clínica 02

IMPORTÂNCIA DE CUIDAR DA SAÚDE BUCAL

A globalização democratizou de forma revolucionária o acesso à informação. A mudança dos hábitos, a internet, o acesso a mídia. Todo um cenário que contribuiu para a propagação do conhecimento.

Cresceu no contexto dos profissionais de odontologia, do governo e os canais de comunicação a preocupação em promover a saúde odontológica. Esta preocupação é vista desde o investimento do governo no programa "Brasil Sorridente" até os papéis como o do personagem Arnaldo de Toma Lá e de Cá da TV Globo, bem como em novelas, seriados e campanhas pela promoção da saúde bucal.

Apesar de todo empenho das campanhas em conscientizar a população na grande importância que é cuidar da saúde bucal, ainda vemos que a realidade brasileira é outra. A falta de cuidados, de conscientização da importância da saúde bucal eleva o país a ser taxado de um "país desdentado" conforme relatório da Organização Mundial da Saúde. Muito do que acontece hoje se deve a um processo que iniciou há muito tempo atrás, na comercialização dos serviços odontológicos.

Viu-se que com os avanços tecnológicos, os dentes de porcelana, os implantes, tratamentos restauradores, tendem a tratar o dente como mercadoria. Fazendo com que as pessoas em geral esqueçam que o dente é um órgão e, uma parte do corpo humano de fundamental importância para sua saúde, invertendo sua escala de valores.

Este panorama contribuiu na criação do paradoxo: "extrair pra

depois reabilitar". Quando se deve cuidar desde o início com procedimentos como boa alimentação, escovação, limpezas periódicas, aplicação de flúor, visitas regularmente ao dentista, entre outros.

Desde a época escolar ou nas próprias campanhas de mídia estamos exaustivamente cansados de saber os benefícios de uma boa escovação, mas qual o real valor que damos aos nossos dentes?

Preservar nossos dentes são a garantia de uma boa mastigação, do exercício da fala. Nos tempos modernos os dentes também são partes do seu cartão de visita. Apresentar um sorriso bem cuidado não só representa a saúde como também facilita até no emprego, bem como nas relações entre as pessoas.

O sorriso ainda é a forma de expressão mais agradável de se relacionar com outro ser humano e a forma única que nos diferencia de todos os outros animais. É a expressão mais pura e simples que nos resume em toda nossa essência. Como seres humanos devemos refletir!

A falta de dente existe uma infinidade de soluções, vá ao dentista e verifique qual é a melhor para o seu sorriso. Mas o importante é cuidar dos dentes que estão saudáveis, dos dentes de nossos filhos, do sorriso de quem está a nossa volta. Cuidar da saúde bucal é cuidar de você! Essa tarefa é só nossa, cuidado que nós podemos ter conosco mesmo. Um fruto que nós colhemos, benefício de todos, O SORRISO.

Dra. Patrícia Magalhães

SAIBA TUDO SOBRE A LEI SECA

A nova Lei 11.705, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, proíbe o consumo de praticamente qualquer quantidade de bebida alcoólica por condutores de veículos. A partir de agora, motoristas flagrados excedendo o limite de 0,2 grama de álcool por litro de sangue pagarão multa acima de 950 reais, perderão a carteira de motorista por um ano e ainda terão o carro apreendido. Para alcançar o valor-limite, basta beber uma única lata de cerveja ou uma taça de vinho. Quem for apanhado pelos já famosos "bafômetros" com mais de 0,6 grama de álcool por litro de sangue (equivalente três latas de cerveja) poderá ser preso. Entenda melhor a nova "Lei seca" brasileira. **Perguntas & Respostas** >>>>> Pág 02

DISSÍDIOS

Carga, Intermunicipal, Urbano, Gás e Est. Rodoviária

>>>>>>>> Pág 03

PROCESSO URBANO

SITRACOVER impugnou os cálculos apresentados pelas empresas.

>>>>>>>> Pág 03

CONVÊNIOS

>>>>>>>> Pág 03

TORNEIO DIA DO MOTORISTA

Veja os vencedores do Futebol Sete e da Bocha

>>>>>>>> Pág 04

“LEI SECA”

Perguntas & Respostas

1. O que diz a lei que restringe o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas?

A lei considera crime conduzir veículos com praticamente qualquer teor alcoólico no organismo. Quem for pego sofrerá punições que variam da multa até a cadeia. O homicídio praticado por um motorista alcoolizado será considerado doloso (com intenção de matar). A lei prevê também a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas das rodovias federais em zonas rurais.

2. Qual é o objetivo da lei?

Diminuir os acidentes de trânsito causados por motoristas embriagados. O consumo de bebidas alcoólicas é uma das principais causas de acidentes automobilísticos no país, segundo estatística da Polícia Rodoviária Federal.

3. Por que a lei foi endurecida?

Antes, acreditava-se que havia um "nível seguro" de álcool no organismo – até esse limite, não haveria alterações severas de consciência que impedissem uma pessoa de dirigir. Porém, estudos comprovaram que as pessoas são diferentes entre si e que o tal "nível seguro" não existe em matéria de álcool. "É muito mais seguro seguir a orientação de não ingerir nenhuma substância psicoativa - que muda o comportamento e desempenho do ser humano", avalia o médico Alberto Sabbag, diretor da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet).

4. Outras nações adotam a "lei seca"?

Sim. Em uma lista de 92 países pesquisados pelo International Center For Alcohol Policies (Icap), instituição sediada em Washington (EUA), o Brasil agora se enquadra entre os 20 que possuem a legislação mais rígida sobre o tema. A lei aqui é mais restritiva do que as de outras 63 nações pesquisadas, mas ainda é superada pelas regras de outros 13 países. Cinco nações têm o mesmo nível de rigor do Brasil: Estônia, Polônia, Noruega, Mongólia e Suécia. Na América do Sul, o Brasil ficou em segundo lugar, atrás apenas da Colômbia, onde o limite é zero. Vizinhos como Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e Venezuela estipulam limites de 0,5 g/l, 0,8 g/l, 0,8 g/l, 0,7 g/l e 0,5 g/l, respectivamente. Estados Unidos (0,8 g/l), Canadá (0,8 g/l) e alguns países europeus – Reino Unido (0,8 g/l), Alemanha (0,5 g/l), França (0,5 g/l), Itália (0,5 g/l) e Espanha (0,5 g/l) – também são mais tolerantes no assunto.

5. Quais as punições aos infratores?

Quem for flagrado com uma dosagem superior a 0,2 gramas de álcool por litro de sangue (equivalente à ingestão de uma lata de cerveja ou um cálice de vinho) pagará multa de 957 reais, receberá sete pontos na carteira de motorista e terá suspenso o direito de dirigir por um ano. Aqueles cuja dosagem de álcool no sangue superar 0,6 g/l (duas latas de cerveja) deverão ser presos em flagrante. As penas poderão variar de seis meses a três anos de cadeia, sendo fiançáveis por valores entre 300 e 1.200 reais. Os infratores também perderão o direito de dirigir por um ano.

6. Como foram estabelecidos os limites?

Na verdade, o limite de 0,2 g/l se refere à margem de erro do próprio bafômetro, explica o relator da lei, deputado Hugo Leal (PSC-RJ). "Para que não haja conflito, estabeleceu-se uma pequena margem de erro na questão da aferição do aparelho". Esse limite, porém, poderá ser revisto pelo governo, a partir de estudos que analisam a dosagem de álcool em itens como anti-sépticos e até doces com licor.

7. Quanto é permitido beber antes de dirigir?

A partir de agora, praticamente nada – limite de 0,2 grama de álcool por litro de sangue. Antes, somente motoristas cuja dosagem de álcool no sangue superava 0,6 grama de álcool por litro de sangue (duas latas de cerveja) eram punidos.

8. Após beber, quanto tempo é preciso esperar antes de dirigir?

O tempo de permanência do álcool no organismo varia de uma pessoa para outra. Fatores como estar com o estômago vazio ou cheio, ser homem ou mulher, branco ou negro e até estar mais ou menos acostumado à bebida influenciam. "Para uma pessoa, por exemplo, que passou a noite em claro, o efeito de uma lata de cerveja é triplicado", explica o médico Alberto Sabbag, diretor da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet). De maneira geral, um copo de cerveja ou um cálice de vinho demora cerca de seis horas para ser eliminado pelo organismo – já uma dose de uísque leva mais tempo. Por isso, independentemente do volume ou tipo de bebida ingerida, é mais prudente que o motorista só reassuma o volante 24 horas depois de beber. Assim mesmo, passado esse intervalo, se persistirem sintomas do álcool, o melhor a fazer é não dirigir. A alternativa é tomar um táxi, transporte coletivo ou então entregar a direção a quem não bebeu.

9. Comer um chocolate com licor, por exemplo, pode provocar um resultado positivo no teste do bafômetro?

Sim. Dois bombons com recheio de licor, por exemplo, são suficientes para o resultado positivo.

10. Fazer bochecho com anti-séptico bucal que contenha álcool dá um resultado positivo?

Sim. O bafômetro é um aparelho sensível, dizem os especialistas. Caso aconteça isso, o motorista pode pedir para repetir o teste após um intervalo de cerca de 20 minutos – o resultado não acusará mais a presença de álcool.

11. Como o índice de álcool no organismo será verificado e por quem?

Há três maneiras de realizar o teste: com o bafômetro, por meio de exame de sangue ou ainda exame clínico – que serve para indicar sinais de embriaguez. Esses testes só poderão ser realizados por fiscais de trânsito, policiais militares e agentes das polícias rodoviárias. A autoridade de trânsito também poderá levar o motorista suspeito para um exame clínico, caso não tenha um bafômetro no local.

12. É obrigatório fazer o teste do bafômetro?

Não. O motorista pode se recusar a fazer qualquer teste, já que, no Brasil, ninguém é obrigado a produzir uma prova contra si. Nesse caso, porém, o condutor sofrerá a mesma punição destinada a pessoas comprovadamente alcoolizadas – ou seja, multa de 957 reais e suspensão do direito de dirigir por um ano. Esse, aliás, é um ponto polêmico da lei: a Ordem dos Advogados do Brasil-SP deve fazer uma representação ao presidente da OAB federal para que seja providenciada uma ação direta de inconstitucionalidade, segundo o presidente da Comissão de Trânsito da OAB, Cyro Vidal. Por ora, caso o motorista use a artimanha de se negar a fazer o exame, entrando posteriormente com um recurso na Justiça, a lei prevê que o testemunho do agente de trânsito ou policial rodoviário tem força de prova diante do juiz.

13. O que diz a lei sobre a venda de bebidas nas rodovias?

A lei permite a venda de bebidas alcoólicas nos perímetros urbanos das rodovias federais, mas prevê multa de 1.500 reais para quem comercializá-las nas áreas rurais das estradas. Em casos de reincidência, o valor da multa será dobrado.

Fonte: Revista Veja.



DISSÍDIOS

CARGA

ÍNDICE: 7 % - À PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2008			
CARGO/FUNÇÃO	MENSAL	H.E. 50%	H.E. 100%
Motorista de Estrada-Carreta	R\$ 905,00	R\$ 6,17	R\$ 8,22
Motorista de Estrada, Truck, Toco, Caçamba Basculante, Coletador de Lixo, Entregador de Gás, Op. de Caçamba de Máq. Rodov., Op. de Munc/Guiñocho, Op. Retro-Escavadeira	R\$ 815,00	R\$ 5,55	R\$ 7,40
Motorista Coleta/Entrega, Op. Empilhadeira, Condutor de Ciclomotor (motociclista)	R\$ 682,00	R\$ 4,65	R\$ 6,20
Conferente	R\$ 637,00	R\$ 4,35	R\$ 5,80
Auxiliar de Escritório	R\$ 593,00	R\$ 4,05	R\$ 5,40
Aux. de Depósito, Aux. de Carga e Descarga, e Aux. de Coleta e Entrega no Transporte	R\$ 500,00	R\$ 3,41	R\$ 4,55
Aux. de Coleta e Entrega no Transporte de Gás	R\$ 500,00	R\$ 3,41	R\$ 4,55
Demais Funcionários	O mesmo percentual de 7 %		
DIÁRIA	CAFÉ: R\$ 3,70 JANTA: R\$ 9,00	ALMOÇO: R\$ 11,00 HIGIENE/BANHO: R\$ 2,50	TOTAL: R\$ 26,20

No início de junho, o SITRACOVER assinou a Convenção Coletiva de Trabalho para a Categoria dos trabalhadores nos transportes de Cargas de Santa Maria e Região. Com um reajuste de 7% nos salários e retroagindo a 1º de maio de 2008, conseguimos um índice de ganho real acima da inflação do período. Além do reajuste salarial, as diárias para viagens também foram reajustadas, ficando o café em R\$ 3,70, almoço em R\$ 11,00, janta em R\$ 9,00 e higiene e banho em R\$ 2,50, perfazendo um total de diária no valor de R\$ 26,20.

INTERMUNICIPAL

ÍNDICE: 6,8% - À PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2008			
CARGO/FUNÇÃO	MENSAL	H. EXTRA	
a) Motorista de Ônibus de Linha Regular	R\$ 1.323,50	R\$ 9,02	
b) Motorista de Ônibus de Linha Regular Alimentadora (Novos Contratos)	R\$ 1.123,50	R\$ 7,65	
c) Motorista de Serviços Especiais Fora das Linhas Regulares	R\$ 950,00	R\$ 6,48	
d) Cobrador de Ônibus de Linha Regular	R\$ 641,40	R\$ 4,37	
e) Cobrador de Ônibus de Linha Regular Alimentadora (Novos Contratos)	R\$ 545,00	R\$ 3,72	
f) Fiscal	R\$ 1.091,55	R\$ 7,44	
g) DEMAIS TRABALHADORES: Mesmo Índice de 6,8% (seis vírgula oito por cento) sobre os salários vigentes em maio de 2008, a incidir nas mesmas condições do quadro acima.			
DIÁRIA	CAFÉ: R\$ 4,00 ALMOÇO: R\$ 8,00	JANTA: R\$ 8,00	TOTAL: R\$ 20,00

O SITRACOVER assinou também a Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Coletivos de Passageiros de Linhas Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais e de Fretamento e Turismo de Santa Maria e Região. O reajuste de 6,8% é retroativo a 1º de junho de 2008. A cesta básica passou para R\$ 84,00 e foi mantido o Plano de Saúde para os trabalhadores e seus familiares.

URBANO

ÍNDICE: 5,50 % - À PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2008			
CARGO/FUNÇÃO	MENSAL	H. EXTRA	
Motorista de Ônibus	R\$ 1.308,20	R\$ 8,93	
Cobrador	R\$ 743,10	R\$ 5,07	
Motorista de Seletivo	R\$ 1.129,85	R\$ 7,71	
Motorista de Ambulância	R\$ 956,10	R\$ 6,53	
Motorista de Transporte Escolar	R\$ 933,60	R\$ 6,36	
Auxiliar de Transporte Escolar (Exceto Motorista)	R\$ 598,10	R\$ 4,08	
Motorista de Serviços Especiais Fora das Linhas Concedidas p/ Poder Público dentro do Município Sede	R\$ 888,65	R\$ 6,06	
Empregados com pelo menos UM ano na mesma empresa que forem promovidos a Motorista (Nos primeiros 10 meses)	R\$ 888,65	R\$ 6,06	
Fiscal	R\$ 1.036,45	R\$ 7,07	
Motorista de Linhas Regulares Distritais e Intermunicipais com Características de Distritais	R\$ 1.165,50	R\$ 7,95	
Cobrador de Linhas Regulares Distritais e Intermunicipais com Características de Distritais	R\$ 689,75	R\$ 4,71	
OBS: Para os demais integrantes da Categoria: O mesmo percentual, ou seja, um reajuste de 5,50 %.			

Os Trabalhadores nas Empresas de Transportes de Passageiros de Linhas Urbanas de Santa Maria e Região, tiveram um reajuste relacionado ao dissídio/2007, a partir de abril/2008, conforme tabela acima. Em relação ao dissídio da categoria para o ano de 2008, ainda não temos uma proposta oficial de parte do Sindicato Patronal que contemple as reivindicações categoria. No momento estamos em fase de negociações com a Classe Patronal e tão logo tenhamos uma proposta adequada às reivindicações da categoria, chamaremos os trabalhadores para apreciar a referida proposta e decidir se aceitam ou não a mesma para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho.

OUTROS DISSÍDIOS

O dissídio do Gás tem data base em setembro/2008 e no momento estamos iniciando as negociações. Já o dissídio da Estação Rodoviária tem data base em novembro/2008 e as negociações começarão a partir do mês de setembro.

PROCESSO URBANO

DIFERENÇAS SALARIAIS

As empresas do transporte urbano de Santa Maria, derrotadas judicialmente no processo das diferenças salariais, para os profissionais admitidos antes de 12/01/2003, estão criando dificuldades para o levantamento dos dados necessários a apuração dos valores, pelo SITRACOVER. Embora tivessem assumido o compromisso de juntar CD com a cópia das folhas de pagamentos, entregaram apenas parte dos dados e apresentaram em juízo cálculos muito inferiores aos devidos. O Sindicato impugnou os cálculos oferecidos pelas empresas e está postulando acesso ao restante dos documentos, para levantar os reais valores devidos. As empresas ainda resistem, mas terão que cumprir o acordado na época.

CONVÊNIOS

» **ÁREA DE SAÚDE:** Convênio médico com SEST/SENAT e Clínica TRABAMED;

» **ASSESSORIA JURÍDICA:** Todas as sextas-feira das 09h às 11:30h, na Sede Social do Sindicato na Rua Dr. Pantaleão, 28 - Centro, atendendo na Área Trabalhista, Cível e Vara de Família;

» **SEDE ESPORTIVA:** A disposição dos associados no Parque Pinheiro Machado, com Campo de Futebol Sete, Cancha de Bocha, Play Ground e Salão de Festas.




PLANOS ODONTOLÓGICOS

Cuidando do seu sorriso e de toda a sua família

O SITRACOVER disponibiliza à você associado, assistência odontológica da **Dental Shopping.com** nas clínicas instaladas dentro da sede do SITRACOVER.

Ampla cobertura de procedimentos sem custo para o associado dentro das especialidades:

- ↳ Clínica Geral
- ↳ Cirurgia
- ↳ Urgência
- ↳ Emergência
- ↳ Endodontia
- ↳ Radiologia
- ↳ Periodontia
- ↳ Odontopediatria
- ↳ Prevenção

CONDIÇÕES ESPECIAIS EM TODAS AS ESPECIALIDADES

Horário de funcionamento

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 08h às 11h e das 14h às 20:30h

SÁBADOS
Das 08h às 11h





Festa Dia do Trabalhador

As confraternizações do SITRACOVER estão cada vez melhores. No dia 10 de maio de 2008, comemoramos a passagem do Dia do Trabalhador com uma festa maravilhosa que contou mais uma vez com a presença maciça dos trabalhadores e seus familiares nas dependências do Clube Santamariense. Como de costume, após um delicioso jantar com direito a sobremesa, foi feito a entrega de troféus e medalhas aos vencedores e destaques do Torneio de Bocha e Futebol Sete. Na sequência houve um animado baile com a Banda Versão Brasileira. Na ocasião, foram distribuído diversos brindes aos presentes.

Torneio de Futebol Sete e Bocha, Dia do Motorista

Convidamos os associados e familiares para a tradicional festa do Dia do Motorista que será realizada no próximo dia 26 de julho, no CLUBE ESPORTIVO, com animação do Grupo Vozes do Pampa. Na ocasião, além da entrega de troféus e medalhas aos vencedores e destaques do Torneio de Bocha e Futebol Sete, haverá Sorteio de vários brindes aos associados presentes ao evento.

Nos dias 06 e 13 de julho o SITRACOVER promoveu o seu tradicional torneio de Bocha e Futebol Sete em comemoração ao Dia do Motorista. Um número expressivo de associados e familiares com suas torcidas, lotaram as dependências da Sede Esportiva do Sindicato em uma demonstração de pura confraternização.

Estes são os vencedores nas duas modalidades:



Futebol Sete



1º Lugar Caravela Anunciação

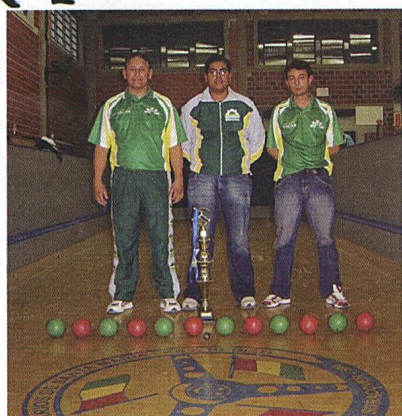


2º Lugar Exp. Nossa Srª das Dores

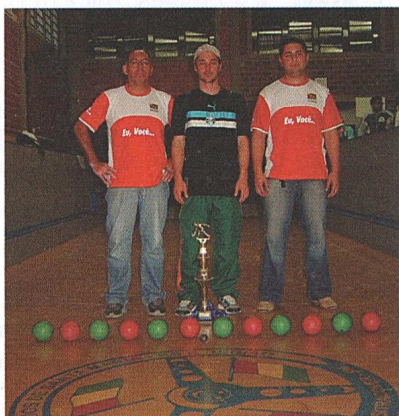


3º Lugar Noroeste Bebidas

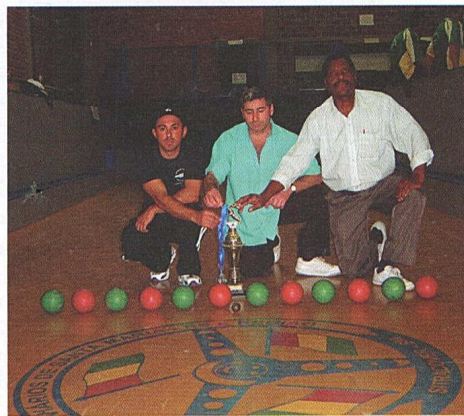
bocha



1º Lugar Exp. Nossa Srª das Dores



2º Lugar Boca do Monte



3º Lugar Exp. Nossa Srª das Dores B